



Prefeitura Municipal

ESTADO I
CNPJ

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA
Protocolo: 5/2023
Data: 25/01/2023 10:06
Interessado: (P) VALDEMAR GAMBA
Tipo: FLUXO DINÂMICO

a - MT

Lido em 23/01/2023
Responsável

PROJETO DE LEI Nº 2.219/2023

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA
Aprovado em discussão e votação
na Sessão EXTRAORDINÁRIA
de 23/01/2023
Mesa Diretora

SÚMULA: “DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO E DENOMINAÇÃO DE UMA UNIDADE ESCOLAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

AUTORIA: Executivo Municipal.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, aprovou, e eu, **VALDEMAR GAMBA**, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei.

- Art. 1.º** - Fica criada uma unidade escolar no Município de Alta Floresta-MT, denominada **ESCOLA MUNICIPAL “PROFª VILMA DIAS DA SILVA DE FREITAS”**, localizada à Rua 6 de Agosto (LN-3), Nº 287, Setor Industrial, na cidade de Alta Floresta-MT.
- Art. 2.º** - Esta Unidade Escolar deverá ofertar a Educação Infantil (PRÉ I e PRÉ II) e Ensino Fundamental. (1º ao 5º Ano).
- Art. 3.º** - Compete à Secretaria Municipal de Educação assegurar a colocação do pessoal para atendimento às atividades docentes e administrativas, bem como tomar todas as providências necessárias ao seu funcionamento.
- Art. 4.º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
- Art. 5.º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Alta Floresta-MT, em 24 de janeiro de 2023.


VALDEMAR GAMBA
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Alta Floresta - MT

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 15.073.888/0001-67

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA
Protocolo: 5/2023
Data: 25/01/2023 10:06
Interessado: (P) VALDEMAR GAMBA
Tipo: FLUXO DINÂMICO

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA
Aprovado em discussão e votação
na Sessão **EXTRAORDINÁRIA**

de 26/ JAN. 2023

Mesa Diretora

JUSTIFICATIVA

Lido em 26 JAN. 2023
Responsável

Apraz-nos encaminhar a Vossas Excelências para exame e indispensável aprovação o incluso Projeto de Lei n.º 2.219/2023, de nossa iniciativa, que em súmula: **DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO E DENOMINAÇÃO DE UMA UNIDADE ESCOLAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**".

O objetivo do presente Projeto de Lei é criar e dar denominação à Escola Municipal "Profª Vilma Dias da Silva de Freitas", uma vez que a Escola Estadual Manoel Bandeira encerrou suas atividades no município, tendo sido autorizada a utilização de sua estrutura para o funcionamento dessa nova escola municipal, com atendimento em Educação Infantil e Ensino Fundamental.

Cabe frisar que a Secretaria de Educação necessita da aprovação desse Projeto de Lei para finalizar o processo de atribuição e designação de servidores antes do início do ano letivo, pelo que se justifica a **URGÊNCIA ESPECIAL** na tramitação e aprovação do presente projeto".

Diante do exposto, encaminhamos o presente Projeto de Lei a esta Egrégia Casa Legislativa, e solicitamos aos Nobres Edis, que a matéria ora encaminhada, seja analisada e estudada, e obtenha deliberação favorável em sua íntegra em **REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL**.

Reiteramos a Vossas Excelências a nossa expressão de grande estima e apreço.

Prefeitura Municipal de Alta Floresta-MT, em 24 de janeiro de 2023.


VALDEMAR GAMBA
Prefeito Municipal